**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES, QUE ENTRE SI CELEBRAM** Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA E A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SOB O Nº. 26/2014**.

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 899.014.286-53 e a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IOMG**, inscrita no CNPJ n° 17.404.302/0001-28, estabelecida na Avenida Augusto de Lima, nº 270, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.190-001, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor Geral, EUGÊNIO FERRAZ, RG MG- 157.565 SSPMG, CPF 227.213.716-49, RESOLVEM, com base no processo DE Inexigibilidade n° 05/2014, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Publicações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** - O objeto do presente termo aditivo visa **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

**2.1** - O prazo de vigência contratual é prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 09 (nove) de abril de 2016 e, finalizando em 08 (oito) de abril de 2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1 –** Os recursos financeiros para pagamento das despesas no período de vigência deste contrato provisionados no orçamento anual.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento, bem como nos demais termos aditivos.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Juiz de Fora, 01 de abril de 2016.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **André Borges de Souza** |  | **Eugênio Ferraz****Diretor Geral** |
| **Companhia de Saneamento Municipal CESAMA** |  | Imprensa Oficial do Estado de MG |
|  |  |  |

**TESTEMUNHAS:**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: Fabiano dos Santos MattosEndereço: Rua Aladir Soares da Silva, 21 Quintas da Avenida – Juiz de Fora/MGCPF:051.79447666 CI:10.746.842 | Nome: Michele Arinelli Reis Endereço: R. Dr. Romualdo. 188 / 308São Mateus – Juiz de ForaCPF: 865.978.687.49 CI: 9.086.211 |